

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 2006

PROVA DE DIREITO PENAL

Examinador: Desembargador Paulo César Dias

ORIENTAÇÕES

- 1) Aborde cada questão, em seus principais aspectos, de forma breve e objetiva.
- 2) O candidato não deverá fazer a transcrição de artigos de lei, bastando a respectiva menção.
- 3) Importante ressaltar que não é a extensão de um comentário que implicará uma melhor avaliação, mas sim o conteúdo e a forma da exposição.

Questão nº 1

Responda, sucintamente, as questões abaixo, em no máximo 15 (quinze) linhas.

- A) Em relação ao crime doloso, enumerar e explicar as teorias adotadas pelo Código Penal Brasileiro. (10 pontos)
- B) O que são “Delitos de Tendência”? (10 pontos)

Questão nº 2 (20 pontos)

O art. 3º da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e o § 3º do art. 225 da Constituição Federal evidenciam que “as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais independentemente da obrigação de reparar os danos causados”.

Diante da teoria geral do crime, analise, sucintamente, em no máximo 10 (dez) linhas, os dispositivos citados, dando seu posicionamento.

Questão nº 3 (20 pontos)

O Supremo Tribunal Federal, incidentalmente, em decisão de seu plenário, amplamente divulgada pela imprensa, proclamou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei 8.072 de 25 de julho de 1990. Concordando ou não, aponte os dispositivos legais que deram sustentação àquela declaração de inconstitucionalidade. Justificar, motivadamente, em no máximo 15 (quinze) linhas.

Questão nº 4 (20 pontos)

Responda, sucintamente, as questões abaixo, em no máximo 15 (quinze) linhas.

A) Explique o “Princípio da Insignificância” diante da tipicidade do fato analisado e definido como crime.

B) Explique o “Princípio da Legalidade.

Questão nº 5 (20 pontos)

Diógenes, rapaz de difícil convivência, depois de um “bate boca” com Dina, moça negra, na presença de outros empregados da empresa onde trabalham, por diversas vezes, em ocasiões diferentes, a partir de abril do corrente ano, passou a chamá-la de “nega da favela”, “nega suja” e “macaca”. Por último, no dia 21 de maio, próximo passado, um domingo, no clube mantido pela referida empresa, repetiu tudo e ainda desferiu “tapas no rosto” da moça, causando-lhe escoriações e hematomas, deixando-a transtornada. A moça foi submetida a exame de corpo de delito, que constatou as agressões.

Na manhã do dia seguinte, quando Diógenes chegava em sua motocicleta para trabalhar, Dina, sem mais nem menos, empurrou o rapaz que, ao cair do veículo em movimento, chocou-se contra uma mureta, fraturando o braço direito, o que o tornou incapaz para as ocupações habituais por mais de trinta dias.

Diante dos fatos, por quais delitos Diógenes e Dina deverão responder? No caso de concluir por qualquer excludente de ilicitude, explicar.

Responda, sucinta e motivadamente, em, no máximo, 15 (quinze) linhas.

BOA SORTE!!!